



## MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

### PORTARIA N° 173 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS N°s 1/2022 e 15/2023.**

**MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 20 da Lei Municipal n° 384, de 01 de junho de 2001.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica homologado o resultado da avaliação dos servidores em Estágio Probatório, aprovados nos Concursos Públicos N°s 1/2022 e 15/2023, realizada pela Comissão designada pelo Decreto Municipal n° 273 de 25 de outubro de 2023, confirmando a permanência dos servidores no serviço público municipal, conforme boletim de avaliação:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nota</b>
	<b>1ª avaliação</b>	
Aline Aparecida Grave	Professora de Ed. Infantil	80,00%
Dirce Maria Flach Devens	Auxiliar de Serviços Gerais	73,21%
Kelly Cristina da Cruz Valmorbida	Professora de Ed. Infantil	84,68%
Solange Sperotto Ostroski	Agente Comunitário de Saúde	80,00%
Suzamara de Lima	Agente Educativo	80,00%
Seliane Campos Lemes	Agente Educativo	74,28%
Tatiana Mahl	Professora de Ed. Infantil	85,00%
Vanusa Santi Munaro	Professora de Ed. Infantil	90,00%

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal n° 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 01 de agosto de 2024.

**MAURILIO OSTROSKI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**ILAINE MAITE AMANN**  
Diretora de Administração